



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 509, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício nº. 001/2016 datado de 07 de outubro de 2016 expedido pelo candidato a Prefeito eleito Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.386, de 05 de maio de 2008, que cria a Comissão de Transição de Governo;

Considerando a reciprocidade que deve haver entre o governo atual e o governo eleito;

Considerando a necessidade da transmissão dos atos físicos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os integrantes abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Transição de Governo, com a finalidade de proceder o levantamento da situação da administração municipal, para efeito da transição administrativa:

- Hélio Lemos Suzano Júnior;
- Denise de Jesus Silva de Souza;
- Marília Reis;
- Iran de Avelar Pinto;
- Jociane Mendonça de Souza Suzano;
- Osvaldo Pereira dos Santos;
- Carlos Henrique Machado;
- José Geraldo Barbosa Chaves;
- Paulo Eduardo de Oliveira Lacerda Paiva.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade proceder o levantamento da situação da administração municipal, informando ao Prefeito eleito sobre ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública, com

as informações necessárias para elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria dar-se-ão até a posse do Prefeito eleito e serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - Para recepcionar a Comissão de Transição de Governo de que trata esta Portaria, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para prestarem às informações e auxílio que lhe compete a legislação:

- Priscilla Paiva Favieri – Secretária Municipal de Governo;
- Aline Silva de Lima – Chefe de Gabinete;
- Paulo Roberto Russo – Secretário Municipal de Fazenda;
- Eduardo Murilo de Oliveira – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Sérgio Carlos Ferraz – Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil;
- José Eugênio Ribeiro Campos – Secretário Municipal de Controle Interno;
- Jaqueline Magalhães dos Santos – Subprocuradora - Geral do Município;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição pela sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito